



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 005/2021

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e cinquenta e dois minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID - 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Deu-se início com a Presidente deste Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudando a todos, e informando a pauta da referida reunião: Apresentação da Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA para aprovação ou não. Em continuidade passou a palavra a Senhora Neli Morais Sene - Assistente Social do órgão Gestor, que saudou a todos e passou a apresentar a Prestação de Contas dos recursos CEDCA - FIA - SIFF (Sistema Fundo a Fundo). Iniciou-se a prestação de contas, com o envio de arquivos em formato pdf dos repasses: do INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do período do pagamento até a data de 31/12/2020. Com a justificativa de que o saldo superior a 50%, no valor de R\$ 30.149,86 em 31/12/2020, se deu devido a dificuldade de se obter orçamentos. Ressaltando-se que o referido plano de ação encontra -se em processo de licitação; do INCENTIVO AO CMDCA, do período do pagamento até a data de 31/12/2020. Com a justificativa de que o saldo superior a 50%, no valor de R\$ 9.647,96 em 31/12/2020, se deu devido a pandemia do COVID - 19 que assola o país, impossibilitando a realização das reuniões ampliadas para o uso do recurso; do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, do período de julho à dezembro de 2020. Com a justificativa de que o saldo superior a 50% se deu devido a dificuldade na cotação de orçamentos. Ressaltando-se que o processo está em andamento; do INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, do período de julho à dezembro de 2020. Com a justificativa de que o saldo superior a 50%, no valor de R\$ 69.953,39, se deu devido a rescisão de contrato firmado com a empresa FLORISA VEÍCULOS LTDA, vencedora do pregão eletrônico nº 48/2020, para a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar. A rescisão do contrato se deu devido à ofício enviado pela empresa, informando que a concessionária autorizada da FORD, se deparou com obstáculos imprevisíveis, por conta da paralização total das atividades das montadoras, e interrupção completa da produção em nível mundial. O que impossibilitou a execução do contrato firmado com a administração. Sendo assim não houve a entrega do veículo nos moldes e condições estabelecidas no contrato. A Senhora Neili relatou ainda que foi adquirido um ventilador de coluna para uso do Conselho Tutelar com este recurso. Ressalta-se que esse recurso é destinado para a aquisição de mobiliários, equipamentos, eletroeletrônicos e veículos para uso do Conselho Tutelar. Em prosseguimento a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza informou aos Conselheiros que a documentação apresentada, está disponível para a consulta de todos na Secretaria municipal de Assistência Social. Em seguida deu-se início a votação para aprovação ou não da prestação de contas e justificativas apresentadas. Após análise a prestação de contas e as justificativas relacionadas aos saldos superiores foram aprovadas por unanimidade. Ao final a Presidente Senhora Alessandra juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Claudete Tereza Pereira Costa agradeceram a participação de todos. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO Nº 004/2021. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Wenceslau Braz - PR.

Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 005/2021. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 006/2021. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz – PR. Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 007/2021. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, do período de julho à dezembro de 2020. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 12 maio de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMDCA

SÚMULA - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 12 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egidio do Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz – PR.**

RESOLUÇÃO Nº 005/2021- CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do pagamento até a data de 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 12 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz - PR.

Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, do período de julho à dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 12 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egidio do Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021- CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020 do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de julho à dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 12 de maio de 2021.


Alessandra Francisca Egidio do Amaral
Presidente do CMDCA